

RESOLUÇÃO Nº 263/94

de 14 de janeiro de 1.994.

" Reajusta salários e vencimentos do funcionalismo da Câmara Municipal".

Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI
-Presidente da Câmara Municipal de Botucatu ,
no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga
a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

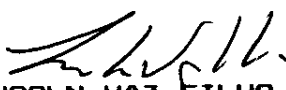
ARTIGO 1º - Os valores constantes do Anexo I, que integram a Resolução Nº 210, de 17 de agosto de 1.990, e a gratificação concedida pela Resolução Nº 259/93, alterados pela Resolução Nº 262, de 14 de dezembro de 1.993, ficam majorados em 40% (quarenta por cento).

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.


Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. O Diretor Técnico Administrativo da Câmara


LINCOLN VAZ FILHO